

À
DD. DIRETORIA DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO
PORTO ALEGRE - RS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfases

Conforme nota explicativa nº 2, item “a”, Apuração do Superávit ou Déficit do Exercício - As despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas, exceto as financeiras e aquelas recebidas de órgãos públicos, através de notas de empenho, são registradas quando recebidas, ou seja, pelo regime de caixa. Ainda conforme nota explicativa nº 14, RECEITAS/(DESPESAS) - As receitas da Entidade são compostas, substancialmente, por anuidades, inscrições em eventos, patrocínios e locação de sistemas. As anuidades, em sua maioria, são reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, trata-se de contribuição espontânea, o que em muitos casos impede uma estimativa segura da origem do recurso. Os patrocínios, locações de sistemas e inscrições em eventos são reconhecidos pelo regime de competência sempre que faturados. Nossa opinião não apresenta modificação em relação a estes assuntos.

Conforme nota explicativa nº 2, item “c”, Imobilizado e Intangível - Estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação e/ou amortização são calculadas pelo método linear a taxas a taxas arbitradas pela Receita Federal do Brasil, mencionadas nas notas explicativas nºs 6 e 7. Nossa opinião não apresenta modificação em relação a este assunto.

Conforme nota explicativa nº 16 – CONTINGÊNCIAS - A contingência classificada como provável, no valor de R\$ 301.160,29, refere-se a processo trabalhista em curso e, conforme entendimento do assessor jurídico, apresenta risco de perda que exige o reconhecimento contábil da provisão, conforme os critérios estabelecidos pela NBC TG 25. A entidade irá realizar o referido ajuste no exercício de 2025, conforme orientação técnica dos auditores. A contingência classificada como possível, no valor de R\$ 496.520,61, de natureza cível, não exige reconhecimento contábil, mas está sendo divulgada nesta nota conforme recomendação técnica. Não existem outras contingências, sejam com probabilidade de perda classificada como provável, para as quais seja exigido reconhecimento contábil, ou com probabilidade de perda classificada como remota, para as quais não sejam exigidos reconhecimento contábil ou divulgação, conforme permite a norma vigente. Nossa opinião não apresenta modificação em relação a este assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que estão apresentadas de forma comparativa, não foram examinadas por nós e nem por outros auditores independentes, e por isto não emitimos opinião sobre aquelas demonstrações contábeis. Além disso, os exames adicionais desenvolvidos, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos em 31 de dezembro de 2023, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício, relativo a 2024.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e sem fins lucrativos (ITG 2002), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603
CNAI N° 1128
Sócio – Responsável Técnico